O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no exercício da função de SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESREMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1445991-1, TIAGO RODRIGUES DOS REIS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para PRESIDIO SARGENTO JORGE.

MASP 1127984-1, MIGUEL PEREIRA SANTANA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO SARGENTO JORGE, para PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR.

MASP 1441798-4, ELTON APARECIDO CRUZ, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para PRESIDIO DE BOM SUCESSO.

MASP 1452639-6, RODRIGO CANAAN DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE BOM SUCESSO, para PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES.

MASP 1221297-3, NIVEA MARIA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA.

MASP 1269642-3, NELIO MAGESTE SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, para PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO.

MASP 1452459-9, FELIPE JORDAO DE CARVALHO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE MONTE CARMELO, para PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS.

MASP 1440272-1, JANIO ALVES COSTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para PRESIDIO DE MONTE CARMELO.

MASP 1453718-7, PEDRO HENRIQUE FILGUEIRAS GOMES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE JACINTO, para PRESIDIO DE OURO PRETO.

MASP 1452894-7, WARLEY OLIVEIRA SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE OURO PRETO, para PRESIDIO DE JACINTO.

MASP 1386052-3, ESDRAS ANDRADE TEIXEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CAETE, para PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DUMOND.

MASP 1319484-0, MARIO HENRIQUE GONCALVES SOUZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para PRESIDIO DE CAETE.

MASP 1311446-7, LUCIANO COUTO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO LOURENCO, para PRESIDIO DE OURO FINO.

MASP 1193268-8, BRUNO FERRAZ BARBOSA DE MELO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE OURO FINO, para PRESIDIO DE SÃO LOURENÇO.

MASP 1444895-5, DANIEL GONCALVES BORGES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE JANAUBA, para PRESIDIO DE ARAXA.

MASP 1441279-5, MATHEUS DIAS ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ARAXA, para PRESIDIO DE JANAUBA.

MASP 1451451-7, FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DUMOND.

MASP 1444494-7, MATHEUS ESTEVES LIMA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA.

MASP 1454603-0, BRUNO ALMEIDA CARVALHO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS, para PRESIDIO DE CAPELINHA.

MASP 1201052-6, JOSE MAURO LOPES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CAPELINHA, para PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS.

MASP 1173423-3, RINALDO SANTIAGO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA, para PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II.

MASP 1175533-7, LEONARDO DE FREITAS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.

MASP 1449231-8, RAVISSON LOPES BARBOSA DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ITACARAMBI, para PRESIDIO DE SÃO FRANCISCO.

MASP 1136432-0, UARLEN APARECIDO FERREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO FRANCISCO, para PRESIDIO DE ITACARAMBI.

MASP 1389836-6, PABLO RYOSHI IIZUKA CUNHA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE TUPACIGUARA, para PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA.

MASP 1446613-0, WEYCE PEREIRA RAMOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para PRESIDIO DE TUPACIGUARA.

MASP 1207551-1, EMERSON DE JESUS GOMES SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE POUSO ALEGRE, para PRESIDIO DE SÃO LOURENÇO.

MASP 1439087-6, CRISTIANO ALVES MEIRELES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO LOURENCO, para PRESIDIO DE POUSO ALEGRE.

MASP 1210551-6, CRISTIANO DOMINGOS PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE PASSOS, para PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA.

MASP 1170746-0, FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, para PRESIDIO DE PASSOS.

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2017.
MARCELO JOSE GONÇALVES DA COSTA
Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

20 1030733 - 1

ATO N° 034/2017 ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PROGRESSÃO

ANULA na Resolução SEDS N°1522 de 30 DE DEZEMBRO de 2014, que dispõe sobre progressão na carreira, publicada em 31/12/2017, a parte referente ao servidor Rafael de Souza Marques, MaSP 1101490-9, por motivo de concessão indevida de progressão.

ANULA na Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 17/05/2017, que dispõe sobre progressão na carreira, publicada em 17/05/2017, a parte referente a servidora Kassia Maria Goncalves, MaSP 370008-5, por motivo de concessão indevida de progressão.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

MARCELO JOSÉ GONÇALVES DA COSTA
Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

ATO N° 044/2017 RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO

Retifica na Resolução SEDS N°1625, 26 de Agosto de 2016, que Dispõe sobre progressão na carreira, publicada em 01/09/2016, a parte referente ao servidor relacionado abaixo, por motivo de incorreção na vigência.
Onde se lê:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1084171-6	HUMBERTO ROGERIO LESSA	ASP	I-B	I-C	29.06.2016

Leia-se:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1084171-6	HUMBERTO ROGERIO LESSA	ASP	I-B	I-C	27.09.2016

Retifica na Resolução N° 1565/2015, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre progressão na carreira, publicada em 03/10/2015, a parte referente à servidora relacionada abaixo, por motivo de incorreção na vigência.
Onde se lê:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1154340-2	ANDREIA LUCIANA RODRIGUES	ASP	I	B	C	01/08/2014

Leia-se:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1154340-2	ANDREIA LUCIANA RODRIGUES	ASP	I	B	C	01/08/2015

Retifica na Resolução N° 41/2017, de 11/10/2017, que dispõe sobre promoção na carreira, publicada em 12/10/2011, a parte referente à servidora relacionada abaixo, por motivo de incorreção no campo servidor.
Onde se lê:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1228656-3	RISTIANO VERONICIO DA SILVA BRASIL	ASP	I-D	II-C	28.06.2017

Leia-se:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1228656-3	CRISTIANO VERONICIO DA SILVA BRASIL	ASP	I-D	II-C	28.06.2017

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

MARCELO JOSÉ GONÇALVES DA COSTA
Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

20 1030727 - 1

ATO – 019/2017 - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1229908-7, EDUARDO MIGUEL CARVALHO RAFAEL, a partir da data de publicação;
MASP: 1379913-5, DENISE MELO FERREIRA COSTA, em prorrogação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

MARCELO JOSÉ GONÇALVES DA COSTA

Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

20 1030702 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos da Sra. Diretora

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Orientação de Serviços SCAP Nº 10/2015 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 004/2017, em face do servidor MÁRCIO JOSÉ JARDIM MACHADO, MASP 387.800-6, concluiu pela reposição no valor de R$231,19 (duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos), em 04 parcelas de R$57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos), a serem descontadas em seus contracheques mensais, a partir de JAN/2018.

20 1030775 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 181117-0990, 181117-0991, 181117-0992, 181117-0993, 191117-0994, 191117-0995, 201117-0996 e 201117-0997.

20 1030761 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1-Súmula da (1965ª) milésima noningentésima sexagésima quinta reunião ordinária realizada em 16 de novembro, presidida pela Sra. Ana Cristina Sette Bicalho Goulart e Secretaria pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes dos Conselheiros Patrícia Mara Gobbo de Oliveira, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Stefano Antônio Cardoso, Aparecida Adonizete da Silva Moreira, Fabíola de Souza Elias e Lucinéia dos Santos.1.Olavo Batista de Souza-Vista à Conselheira Lucinéia dos Santos Conselheira Fabíola Elias.2.Antônio Maia dos Reis-Vista à Conselheira Lucinéia dos Santos.3.José das Graças Silva-Não conheceram da reclamação.4.José Gomes de Araújo-Vista à Conselheira Lucinéia dos Santos.5.Cryzthiane Andrade Linhares-Vista ao Conselheiro Stefano Cardoso.6.Agnaldo Natalício Roncarati-Não conheceram da reclamação.7.José de Sena Leal-Não conheceram da reclamação.8.Itacy Maria Faria-Não conheceram da reclamação.9.Nelson Celestino Araújo e outros-Não conheceram da reclamação.10.Alair Gomes de Carvalho-Vista ao Conselheiro Stefano Cardoso.

1-Pauta para a (1966ª) milésima noningentésima sexagésima sexta reunião ordinária à realizar-se em 23 de novembro, às 14h, na sala de reunião do 5º andar - lado A, da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000. 1.Processo70001625.1081.2016-Ilídio Antônio Rocha-Conselheira Fabíola Elias.2.Processo 0069382.1080.2016-6.Sérgio Ferreira Dias-Conselheira Fabíola Elias.3.Processo 70001160.1081.2016-Manoel Celestino da Silva-Conselheira Fabíola Elias.4.Processo 70025838.1081.2017-Clarindo Batista Gomes-Conselheira Fabíola Elias.5.Processo 70025842.1081.2017-Valdimiro Rodrigues da Silva-Conselheira Fabíola Elias.6.Processo 70036075.1081.2017-Adailton Alves de Souza-Conselheira Lucinéia dos Santos.7.Processo 70024671.1081.2017-Andréa Paula Manso-Conselheira Lucinéia dos Santos.8.Processo 70007680.1081.2017-José Antônio de Carvalho-Conselheira Lucinéia dos Santos.9.Processo 70024671.1081.2017-Alberto Francisco dos Santos-Conselheira Lucinéia dos Santos. 10.Processo 70025834.1081.2017-Sirval Paula Santos-Conselheira Patrícia Gobbo.11.Processo 70025902.1081.2017-Paulo Afonso de Almeida-Conselheira Patrícia Gobbo.12.Processo 3396-1481.2016- Adriana Moreira de Castro Reis-Conselheira Patrícia Gobbo.13.Processo 00010514.1481/2016-Hudson Eduardo Bispo-Conselheira Patrícia Gobbo.14.Processo 86175.1081.2016-Marilene de Lima Coelho-Conselheira Patrícia Gobbo.

20 1030690 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 58, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Constitui Comissão de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Advocacia-Geral do Estado.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 11 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005; no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e no Decreto n.º 47.282, de 27 de outubro de 2017,
RESOLVE:
Art.1º- Fica constituída, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado, Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Advocacia- Geral do Estado, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 47.282, de 27 de outubro de 2017.
Art. 2º- A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:
I - Evelyn Pereira Santos da Paixão, Masp 366.976-9;
II - Carina Aparecida Gonçalves da Cruz, Masp 1.370.485-3;
III - Camila Cristina Trindade, Masp 1.264.276-5.
Parágrafo único - A comissão a que se refere o caput deverá apresentar à Diretoria de Administração Financeira e Contábil da AGE, até o dia 11 de dezembro de 2017, os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2017 e, posteriormente, até o dia 5 de janeiro de 2018, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2017.
Art.3º- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 47.282, de 27 de outubro de 2017.
Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

RESOLUÇÃO AGE Nº 59, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Constitui Comissões de levantamento dos materiais em almoxarifado e bens patrimoniais da Advocacia-Geral do Estado.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares n.º 81, de 11 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos Decretos nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e nº 47.282, de 27 de outubro de 2017,
RESOLVE:
Art.1º- Fica constituída, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado - AGE, Comissão com finalidade de efetuar o levantamento dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, composta pelos seguintes membros:
I - Maria Cristiane Vieira dos Santos, Masp 1.308.9677, que a presidirá;
II - Marco Aurélio Alves de Lacerda, Masp 1.091.437-2;
III – Bráulio Afonso Tavares, Masp 1.359.876-8.
Parágrafo único- Para realização do inventário de materiais estocados no almoxarifado da Advocacia-Geral do Estado, não serão atendidas requisições no período de 1º a 11 de dezembro de 2017, ficando autorizado apenas o recebimento de materiais adquiridos.
Art. 2º- Fica criada, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado, Comissão com finalidade de efetuar o levantamento do quantitativo físico e financeiro dos bens imóveis afetados à AGE, composta pelos seguintes membros:
I – Graciele Barcellos, Masp 1.311.022-6, que a presidirá;
II – Guilherme Guimarães Milhorato, Masp 1.397.674-1;
III – Nádia Francisca Ferreira, Masp 1.366.317-4.
Parágrafo único- Compete à Superintendência de Apoio Logístico a entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad, devidamente assinado, à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda – SCGOV- SEF, até 22 de dezembro de 2017.
Art.3º- Ficam constituídas, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado, Comissões com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, compostas pelos seguintes membros:
I - Na Advocacia-Geral do Estado-Sede, localizada nos seguintes endereços: Rua Espírito Santo nº 495, Rua Rio de Janeiro nº 341 e Avenida Afonso Pena, nº 4.000, Bairro Cruzeiro – em Belo Horizonte/MG:
a) Daliane Inácia de Souza, Masp 1.367714-1, que a presidirá;
b) Thiago Brito Barbeto de Oliveira, Masp 1.366.560-9,
c) Emerson Paiva da Silva, Masp 1.311.043-2;
d) Yan Andrade Matos, Masp 1.371.121-3;
e) Sérgio Luiz Santana, Masp 348.991-1;
f) Felipe Souza Nascimento, Masp 1.366099-8;
g) Zenon José de Melo, Masp 1.391289-4.
II - Na Advocacia Regional do Estado em Contagem:
a) Vanessa C. F. de Jesus Carvalho, Masp 350.390-1;
b) Camila Lucas Figueiredo, Masp 1.105297-4;
c) Michelle Aparecida Rodrigues, Masp 1.166.103-0.
III – Na Advocacia Regional do Estado em Divinópolis:
a) Ione Cristina Vaz, Masp 1.220.181-0;
b) Heloísa Marta de Araújo, Masp 1.387.325-2;
c) Gabriel Israel Martins, Masp 1.365.874-5.
IV – Na Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares:
a) André Luiz de Oliveira Silva, Masp 1.096.295-9;
b) Cláudia Coura Cavalcante, Masp 904.869-5;
c) Mônica de Pinho Tavares Cunha, Masp 378.705-8.
V – Na Advocacia Regional do Estado em Ipatinga:
a) Silvania Rosa Leite, Masp.365.883-6;
b) Shirley de Oliveira Batista, Masp 1.398.100-6;
c) Janaína Flávia Siqueira, Masp 1.367.399-7.
VI – Na Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora:
a) Luciana Lanna de Oliveira, Masp 556.266-5;
b) Carlos Willian Soares Ferreira, Masp 889.288-7;
c) Rodrigo Nakayama Vasconcellos, Masp 1.369.785-9.
VII – Na Advocacia Regional do Estado em Montes Claros:
a) Aline Caldeira Sampaio, Masp 1.178.828-8;
b) Jéssica Alves dos Santos, Masp 1373446-2;
c) Janine Alves Nascimento, Masp 1.255.104-0.
VIII – Na Advocacia Regional do Estado em Uberaba:
a) Layane Silva Oliveira Neiva, Masp 1.206.014-1;
b) Kelly Aparecida de Souza Oliveira, Masp 1.341.590-6;
c) Carlos Alberto Pereira, Masp 1.343.769-4.
IX – Na advocacia Regional do Estado em Uberlândia:
a) João Batista Bonifácio, Masp 924.368-4;
b) Naama Medeiros Silva, Masp 1.328.776-8;c) Eduardo Henrique de Oliveira, Matrícula 43.667-9.
X – Na Advocacia Regional do Estado em Varginha:
a) Patrícia Viridiana Ferreira Santos, Masp 1.138.447-6;
b) Wellington de Paula, Masp 1.226.444-6;
c) Felipe Pereira Rezende, Matrícula 426253.
XI – Na Advocacia Regional do Estado no Distrito Federal:
a) Joelle Karkour Masp 1.076.988-3;
b) João Santana de Souza Neto, Masp 1.211.233-0;
c) Fabiano Bastos Ávila, Masp 1.304.134-8.
XII – No Escritório Seccional em Muriaé:
a) Rafael Cascardo, Masp 1.120.539-0;
b) Giselly Filgueiras Pereira, Masp 1.366.844-7;
c) Adriana Simões da Costa Mendes, Matrícula 777.319.
XIII – No Escritório Seccional em Passos:
a) Douglas Gusmão, Masp 1.334.136-7;
b) Andréa Aparecida de Ávila Faria, Masp 1.379.467-2;
c) Fernando Reis Santos, Masp 1.367.393-4.
XIV – No Escritório Seccional em Patos de Minas:
a) Alan Fabrício de Souza Masp 1.208.987-6;
b) Nathalia França Freitas, Masp 1.365.749-9;
c) Álvaro Dias Pinheiro, Masp 1.365.758-0.
XV – No Escritório Seccional em Poços de Caldas:
a) Paulo Murilo Alves de Freitas, Masp 1.183.373-8;
b) José Hermelino Dias Vieira Costa, Masp 1.093.792-8;
c) Alexsandra Rosa de Freitas Oliveira, Masp 1.393.624-0.
XVI – No Escritório Seccional em Pouso Alegre:
a) Rodrigo Maia Luz, Masp 1.209.463-7;
b) Karina da Silva Rezende Xavier, Matrícula 80.767-9.
XVII - No Escritório Seccional em Sete Lagoas:
a) José Mardem Ferreira, Masp 1.119.815-7;
b) Jean Pierre Neves Martins, Masp 1367389-2;
c) Cláudia Ávila Cabral, Masp 1.232.514-8.
§1º - Os bens móveis patrimoniais de informática (equipamentos e periféricos) das unidades de que trata o inciso I serão inventariados juntamente com as servidoras Sandra da Silva, Masp 1.002.804-1 e Jéssica Cotrim Lima Silva, Masp 1.373.201-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação- DTIC, ressalvados os notebooks que estiverem em uso fora das unidades de que trata o inciso I.
§2º - Nas Advocacias Regionais e Escritórios Seccionais, os bens móveis patrimoniais de informática serão inventariados pelos membros indicados nos incisos II a XVII deste artigo.
§3º- Os equipamentos de Informática – Notebook, são de responsabilidade de cada usuário.
§4º- Os responsáveis pelas unidades da AGE deverão fornecer à respectiva Comissão, lista atualizada dos Notebooks contendo o número de patrimônio, o nome e o Masp do servidor que estiver em uso do equipamento.
Art.4º- As comissões a que se refere esta Resolução deverão apresentar à Diretoria de Administração Financeira e Contábil da AGE, até o dia 11 de dezembro de 2017, os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2017 e, posteriormente, até o dia 5 de janeiro de 2018, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2017.
Art. 5º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 47.282, de 27 de outubro de 2017.
Art. 6º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

20 1030783 - 1